

TERCEIRA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

Documentos que devem ser anexados pelo candidato (a) classificado (a) na segunda etapa do Processo Seletivo do Programa PE NO CAMPUS, até o dia 09/02/2018, através do link <https://www1.educacao.pe.gov.br/spc> :

1. Comprovante de residência;

2. Comprovante de matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior Federal ou Estadual (com início do 1º período no ano de 2018);

3. Documentos comprobatórios da condição de baixa renda:

PARA CANDIDATO (A) – BENEFICIÁRIO (A) OU MEMBRO DE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Anexar:

♣ Preencher e assinar (reconhecer firma da assinatura do responsável pelo Bolsa Família) o Termo de Autodeclaração – Beneficiário do Programa Bolsa Família (*Formulário 1*)

PARA CANDIDATO (A) – COM RENDA FAMILIAR TOTAL INFERIOR A 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS:

Anexar comprovantes de renda bruta dos membros (maiores de 18 anos, inclusive o candidato) do núcleo familiar informados no ato da inscrição, de acordo com a sua condição:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

♣ Contracheque do último mês;

♣ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

♣ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada (folhas de identificação e folhas de contratos de trabalhos);

♣ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

♣ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

♣ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

♣ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, se houver;

♣ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- ♣ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- ♣ Preencher e assinar o *FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA (Formulário 2)*, assinalando o item 3.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- ♣ Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- ♣ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ♣ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

TRABALHADOR INFORMAL, AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- ♣ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ♣ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- ♣ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- ♣ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ♣ Preencher e assinar o *FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA (Formulário 2)*, assinalando o item 2.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- ♣ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ♣ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- ♣ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- ♣ Preencher e assinar o *FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA (Formulário 2)*, assinalando o item 4.

PESSOA QUE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AUXÍLIO DE TERCEIROS

- ♣ Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folhas de identificação e folhas do último contrato de trabalho e folha posterior "em branco" confirmando não possuir vínculo empregatício);
- ♣ Dos extratos bancários dos últimos três meses (se tiver conta bancária);
- ♣ Preencher e assinar o *FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA (Formulário 2)*, assinalando o item 4.

TRABALHADORES DESEMPREGADOS

- ♣ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folhas de identificação e folha do último contrato de trabalho e folha posterior "em branco" confirmando não possuir vínculo empregatício);
- ♣ Extratos bancários dos últimos três meses (se tiver conta bancária);
- ♣ Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver);
- ♣ Documentos que comprovem recebimento de Seguro Desemprego (se houver);
- ♣ Caso tenha alguma renda, verificar informações referente à situação (autônomo, recebedor de pensão alimentícia ou auxílio de terceiros, profissional liberal, etc.)
- ♣ Preencher e assinar o *FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA (Formulário 2)*, assinalando o item 1.

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO (Beneficiário Programa Bolsa Família) (Formulário 1)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e do CPF nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para os devidos fins de participação no processo seletivo do Programa de Acesso ao Ensino Superior – PE NO CAMPUS, que sou o titular responsável ou membro beneficiário de um núcleo familiar atendido pelo Programa Bolsa Família, atendendo assim ao requisito de baixa renda, estabelecido no item 3.1.3 do Edital de Seleção do referido Programa.

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

| | |
|--|--|
| NIS DO RESPONSÁVEL | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | |
| GRAU DE PARENTESCO COM O CANDIDATO (pai, mãe, ...) | |
| NOME DA MÃE DO RESPONSÁVEL | |
| DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL | |
| ESTADO EM QUE FOI CADASTRADO | |
| MUNICÍPIO EM QUE FOI CADASTRADO | |

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO (BENEFICIÁRIO DEPENDENTE) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

| | |
|--------------------|-----|
| NOME | |
| DATA DE NASCIMENTO | / / |
| NIS | |

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a concessão da bolsa, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, sem prejuízo as demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pelo Programa Bolsa Família

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – PE NO CAMPUS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA (Formulário 2)

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO (A) DECLARANTE:

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:

CPF:

RENDA MÉDIA MENSAL BRUTA: R\$ _____ (_____)

Declaro, para os devidos fins, que:

1. PARA TRABALHADOR(A) DESEMPREGADO(A)

() Não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

2. PARA TRABALHADOR(A) INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

() Sou Trabalhador Informal, Autônomo ou Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. PARA TRABALHADOR(A) QUE EXERCE ATIVIDADE RURAL

() Sou Trabalhador que exerce Atividade Rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4. PARA PESSOA QUE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA / AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS OU POSSUI RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

() Sou recebedor(a) de pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros, ou possuo rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- () Mesmo sendo maior de 18 anos, não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social;
() Não possuo conta corrente/salário/poupança em instituições financeiras;
() Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a **Declaração de Ajuste Anual do IRPF**, na forma da Lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a concessão da bolsa, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, sem prejuízo as demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Declarante